



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

2000

DE

115

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTOR:
(DO SR. GERALDO MAGELA E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

DESPACHO:

09/03/2001 - (ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART.54))

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 29/03/2001

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
ORDINÁRIA	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 115, DE 2000 (DO SR. GERALDO MAGELA E OUTROS)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

(ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART.54))

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada pelo Requerimento /2000, destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

Art. 2º A Comissão será constituída por 18 (dezoito) membros e igual número de suplentes, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a metade, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Assessoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta resolução correrão por conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente os meios de comunicação noticiaram, inclusive com depoimentos do secretário da Receita, Everardo Maciel, que 11,7 milhões de pessoas físicas e 464.363 pessoas jurídicas não declararam Imposto de Renda, mas movimentaram em suas respectivas contas bancárias cerca de R\$ 341,6

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Geraldo Magela".



bilhões, conforme ficou demonstrado por intermédio do cruzamento das declarações do Imposto de Renda com o recolhimento da CPMF.

Para demonstrar a gravidade e extensão da sonegação fiscal, o secretário da Receita Federal divulga que 209 empresas não pagaram Imposto de Renda em 1998, ao tempo em que movimentaram, individualmente, em cada uma de suas contas bancárias, mais de R\$ 100 milhões no mesmo ano.

A sonegação fiscal, na forma em que se apresenta, reveste-se da maior injustiça na medida em que acarreta a dupla concentração de renda através da apropriação do imposto devido e dos benefícios decorrentes da aplicação dos recursos provenientes daqueles que pagam corretamente os seus impostos.

Segundo as afirmações do secretário da Receita Federal, o Fisco encontra-se impossibilitado de avançar nas investigações e nos conseqüentes processos administrativos e judiciais, visto que a legislação garante o sigilo bancário dos contribuintes do CPMF.

As comissões parlamentares de inquérito na história recente do nosso país demonstraram ser um instrumento importante e eficiente de investigação dos mais diversos problemas políticos, econômicos e sociais. A possibilidade da quebra de sigilo bancário e fiscal, assegurada a estas comissões, permitiu de forma ágil obter as informações necessárias ao desvendamento de diversas irregularidades.

É premente que se promova uma profunda investigação no sistema fiscal, de forma a descobrir como o Fisco é fraudado, responsabilizar os responsáveis pelas condutas ilícitas e garantir o resarcimento dos prejuízos causados.

Tendo em vista que a sonegação de imposto causa profundo dano ao conjunto da sociedade, o Legislativo não pode se esquivar da responsabilidade de investigar esta situação para, de forma independente e ativa, responsabilizar os que estiverem comprometidos e encaminhar alternativas judiciais, políticas, administrativas e legislativas capazes de reverter o atual quadro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Sendo assim, na certeza de que a criação da CPI é plenamente justificável, conforme pode ser verificada nas matérias jornalísticas anexadas, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de *Dezembro* de 2000.

Geraldo Magela C
Geraldo Magela
Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

29/05/01 8:09:14

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Tipo da Proposição: PRC

Autor da Proposição: GERALDO MAGELA E OUTROS

Data de Apresentação: 04/12/00

Ementa: Institui Comisão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	173
Não Conferem	006
Fora do Exercício	000
Repetidas	064
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AGNALDO MUNIZ	PPS	RO
3	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
4	AIRTON DIPP	PDT	RS
5	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
6	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
7	ALCEU COLLARES	PDT	RS
8	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
9	ALDO REBELO	PCdoB	SP
10	ALMIR SÁ	PPB	RR
11	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
12	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
13	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
14	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
17	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
18	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
19	BABÁ	PT	PA
20	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
21	BISPO WANDERVAL	PL	SP
22	CABO JÚLIO	PL	MG
23	CAIO RIELA	PTB	RS
24	CARLITO MERSS	PT	SC
25	CARLOS SANTANA	PT	RJ
26	CLEMENTINO COELHO	PPS	PE



SGM - SECAP (7503)

29/05/01 8:09:14

Conferência de Assinaturas

Página: 002

27	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
28	CORNÉLIO RIBEIRO	PL	RJ
29	CUNHA BUENO	PPB	SP
30	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
31	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
32	DJALMA PAES	PSB	PE
33	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
34	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
35	DR. ROSINHA	PT	PR
36	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
37	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
38	EDUARDO JORGE	PT	SP
39	EDUARDO PAES	PTB	RJ
40	ELISEU RESENDE	PFL	MG
41	ENIO BACCI	PDT	RS
42	ESTHER GROSSI	PT	RS
43	EULER MORAIS	PMDB	GO
44	EULER RIBEIRO	PFL	AM
45	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
46	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
47	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
48	FERNANDO FERRO	PT	PE
49	FERNANDO MARRONI	PT	RS
50	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
51	FREIRE JÚNIOR	PMDB	TO
52	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
53	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
54	GERALDO MAGELA	PT	DF
55	GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS
56	GESIVALDO ISAIAS	PMDB	PI
57	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
58	GILMAR MACHADO	PT	MG
59	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
60	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
61	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
62	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
63	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
64	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
65	IARA BERNARDI	PT	SP
66	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
67	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
68	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
69	JAIME MARTINS	PFL	MG
70	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
71	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
72	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
73	JAQUES WAGNER	PT	BA
74	JOÃO CALDAS	PTB	AL



SGM - SECAP (7503)

29/05/01 8:09:15

Conferência de Assinaturas

Página: 003

75	JOÃO COSER	PT	ES
76	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
77	JOÃO MATOS	PMDB	SC
78	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
79	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
80	JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	PSB	MA
81	JOSÉ DIRCEU	PT	SP
82	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
83	JOSÉ ÍNDIO	PMDB	SP
84	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
85	JOSÉ LOURENÇO	PMDB	BA
86	JOSÉ MACHADO	PT	SP
87	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
88	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
89	JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO	PDT	SP
90	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
91	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
92	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
93	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
94	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
95	LUCI CHOINACKI	PT	SC
96	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
97	LUIS BARBOSA	PFL	RR
98	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
99	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
100	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
101	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
102	LUIZ MAINARDI	PT	RS
103	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
104	MANOEL VITÓRIO	PT	MS
105	MARCELO DÉDA	PT	SE
106	MÁRCIO MATOS	PTB	PR
107	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
108	MARCOS AFONSO	PT	AC
109	MARCOS ROLIM	PT	RS
110	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
111	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
112	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PFL	MG
113	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
114	MATTOS NASCIMENTO	PL	RJ
115	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
116	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
117	MILTON TEMER	PT	RJ
118	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
119	MORONI TORGAN	PFL	CE
120	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
121	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
122	NELSON PELLEGRINO	PT	BA

**SGM - SECAP (7503)**

29/05/01 8:09:15

Conferência de Assinaturas

Página: 004

123	NEUTON LIMA	PFL	SP
124	NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA
125	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
126	NILSON MOURÃO	PT	AC
127	NILSON PINTO	PSDB	PA
128	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
129	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
130	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
131	OSVALDO REIS	PMDB	TO
132	PADRE ROQUE	PT	PR
133	PAES LANDIM	PFL	PI
134	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
135	PAULO PAIM	PT	RS
136	PAULO ROCHA	PT	PA
137	PEDRO CELSO	PT	DF
138	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE
139	PEDRO WILSON	PT	GO
140	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
141	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
142	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
143	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
144	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
145	RENATO VIANNA	PMDB	SC
146	RICARDO BERZOINI	PT	SP
147	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
148	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
149	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
150	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
151	RUBENS BUENO	PPS	PR
152	RUBENS FURLAN	PPS	SP
153	SALOMÃO CRUZ	PPB	RR
154	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
155	SERAFIM VENZON	PDT	SC
156	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
157	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
158	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
159	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
160	SÉRGIO REIS	PTB	SE
161	SILAS CÂMARA	PTB	AM
162	TELMA DE SOUZA	PT	SP
163	TILDEN SANTIAGO	PT	MG
164	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
165	VALDIR GANZER	PT	PA
166	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
167	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
168	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
169	WALDIR PIRES	PT	BA
170	WALDOMIRO BARANCELLI FIORAVANTE	PT	RS



SGM - SECAP (7503)

29/05/01 8:09:15

Conferência de Assinaturas

Página: 005

171	WALTER PINHEIRO	PT	BA
172	WELLINGTON DIAS	PT	PI
173	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG

Assinaturas que Não Conferem

1	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
2	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
3	MEDEIROS	PL	SP
4	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
5	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
6	ROLAND LAVIGNE	PMDB	BA

**Assinaturas Repetidas**

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
3	AIRTON DIPP	PDT	RS
4	ALMIR SÁ	PPB	RR
5	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
6	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
7	CAIO RIELA	PTB	RS
8	CAIO RIELA	PTB	RS
9	CARLITO MERSS	PT	SC
10	CARLITO MERSS	PT	SC
11	CORNÉLIO RIBEIRO	PL	RJ
12	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
13	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
14	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
15	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
16	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
17	EULER MORAIS	PMDB	GO
18	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
19	FERNANDO MARRONI	PT	RS
20	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
21	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
22	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
23	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
24	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
25	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
26	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
27	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
28	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
29	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
30	JOÃO CALDAS	PTB	AL
31	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
32	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
33	JOSÉ MACHADO	PT	SP
34	JOSÉ MACHADO	PT	SP
35	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
36	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
37	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
38	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
39	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
40	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
41	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
42	MANOEL VITÓRIO	PT	MS
43	MÁRCIO MATOS	PTB	PR
44	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
45	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PFL	MG
46	MATTOS NASCIMENTO	PL	RJ
47	MORONI TORGAN	PFL	CE

**SGM - SECAP (7503)**

29/05/01 8:09:16

Conferência de Assinaturas

Página: 007

48	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
49	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
50	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
51	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
52	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
53	RENATO VIANNA	PMDB	SC
54	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
55	RUBENS FURLAN	PPS	SP
56	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
57	SÉRGIO REIS	PTB	SE
58	SÉRGIO REIS	PTB	SE
59	SILAS CÂMARA	PTB	AM
60	VALDIR GANZER	PT	PA
61	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
62	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
63	WALDIR PIRES	PT	BA
64	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições



Ofício n.º 233 / 2000

Brasília, 12 de dezembro de 2000.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que o Projeto de Resolução do Sr. Deputado GERALDO MAGELA E OUTROS, que **"Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

173 assinaturas confirmadas;
006 assinaturas não confirmadas;
064 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,

CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

SUBSÍDIO ANEXADO PELO AUTOR



documento 20 / 48



Folha de São Paulo - 16/09/00

Receita Federal monta mapa da sonegação, mas não pode punir

WLADIMIR GRAMACHO

O secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, tinha uma boa e uma má notícia para dar ontem. A boa é que seus técnicos já recolheram fortes indícios sobre os maiores sonegadores de impostos no país. A má é que, apesar disso, seus fiscais não podem fazer nada para punir os infratores.

O mapa da sonegação, divulgado ontem por Maciel, mostra que 209 empresas não pagaram Imposto de Renda em 1998, embora tenham movimentado, individualmente, mais de R\$ 100 milhões em suas contas bancárias naquele ano.

O estudo também informa que 201 pessoas físicas se declararam isentas do imposto ou sequer fizeram declaração apesar de suas contas bancárias registrarem movimentação superior a R\$ 10 milhões, ainda em 1998.

Os nomes das empresas e pessoas sobre as quais pairam fortes indícios de sonegação fiscal não foram divulgados pelo secretário. Estão protegidos pelos sigilos bancário e fiscal.

Com base na arrecadação da **CPMF** (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), a Receita teve acesso a dados sobre as transações bancárias de cada contribuinte. Mas não pode utilizá-los em processos de investigação porque, segundo o secretário, a lei não permite.

"A Receita fala, mas faz de conta que não enxerga devido ao sigilo", afirmou Maciel, justificando sua impossibilidade de perseguir as pistas da sonegação descobertas pelo estudo. "Vou sentar e chorar!", brincou.

O drama do secretário só não é maior porque o levantamento mostrou que a maior parte da população economicamente ativa tem pagado IR.

Dados cruzados

Durante mais de dois meses, foram analisadas as informações de 38,5 milhões de pessoas físicas. Desse total, 14 mil contribuintes (apenas 0,03% do total) não pagaram IR relativo a 1998, embora suas contas bancárias tenham movimentado mais de R\$ 1 milhão naquele ano.

Os técnicos da Receita também contabilizaram os dados de 2,1 milhões de empresas. Desse universo, 18,6 mil pessoas jurídicas (0,9% do total) não cumpriram suas obrigações com o fisco, apesar de suas contas terem registrado mais de R\$ 1 milhão em transações em 1998.

O levantamento feito pela Receita - e antecipado pela Folha em agosto - cruzou dados da **CPMF** com os pagamentos do IR relativos a 1998. "Não usamos as informações de 1999 porque houve mudança de alíquota e isso poderia comprometer os resultados", explicou Maciel.

Segundo o secretário, trata-se de um estudo geral "sobre o qual não se pode tirar inferências definitivas". Ali, misturados, podem estar abastados sonegadores e simplórios "laranjas" (como são conhecidos aqueles que, com ou sem consentimento, emprestam seu nome a operações bancárias irregulares).





Correio Braziliense - 17/09/00

Negócios e trabalho - Fisco de mãos atadas

Verene Wolke

O estudo divulgado pela Receita Federal, na sexta-feira, revela números impressionantes sobre a sonegação de impostos no Brasil. O cruzamento dos dados relativos à arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (**CPMF**) com as declarações de renda de 1998 mostra, por exemplo, que 62 pessoas físicas consideradas isentas movimentaram R\$ 11 bilhões no ano do estudo. Ou seja, pelas contas bancárias de cada um desses cidadãos passaram, em média, cerca de R\$ 177 milhões em um ano. É um valor exageradamente alto, totalmente incompatível com a renda de R\$ 10,8 mil ao ano de um contribuinte considerado isento do Imposto de Renda pela atual legislação tributária.

Outro exemplo que chama a atenção é o fato de 24 empresas inativas terem movimentado R\$ 34,1 bilhões, mesmo sem estar em funcionamento. O mais estarrecedor, no entanto, é que o Fisco não pode utilizar as informações sobre a **CPMF** para investigar os fortes indícios de sonegação revelados pela movimentação das contas bancárias das 62 pessoas físicas "isentas" e das 24 empresas "inativas".

Curiosamente, as restrições à ação da Receita foram estabelecidas na lei que criou a **CPMF**. A legislação permite que os dados fornecidos pelos bancos sejam utilizados apenas para fiscalizar o recolhimento do imposto sobre o cheque e nunca de outros tributos. Isso porque as informações sobre a movimentação de contas correntes e aplicações são protegidas pelo sigilo bancário. Por isso, é importante que o Congresso retome a discussão do projeto que permite à Receita Federal usar esses dados para investigar a vida financeira de cidadãos suspeitos de sonegação.





Correio Braziliense - 16/09/00

R\$ 341 bilhões escapam do IR

SONEGAÇÃO

A Receita Federal descobriu que 11,7 milhões de pessoas e 464.363 empresas não declararam Imposto de Renda (IR) em 1998, mas tiveram dinheiro suficiente para movimentar R\$ 341,6 bilhões nos bancos. Ou seja, escaparam do pagamento do IR, mas tudo indica que tinham o que declarar, e muito. Essa foi uma das constatações do estudo que a Receita acabou de concluir, cruzando dados do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (**CPMF**) e dos declarantes do IR em 1998. De acordo com o secretário da Receita, Everardo Maciel, o objetivo do estudo é mostrar que a **CPMF** serve para taxar quem tenta fugir de outros impostos, mas também para deixar claro a "situação paradoxal da Receita que, tendo indícios à mão, não pode investigar". Mesmo sendo capaz de saber nome, endereço, telefone e CPF de todas as pessoas e empresas que parecem estar fugindo do IR, a Receita não pode fazer absolutamente nada. A lei que institui a **CPMF** determinou que a Receita só pode usar as informações para fiscalizar a própria contribuição e nunca os demais impostos. Segundo o secretário, para resolver essa situação seria necessário aprovar o projeto que está na Câmara, acabando com o sigilo bancário e permitindo à Receita ter acesso aos dados. (Agência Estado)





Jornal do Brasil - 16/09/00

Governo apresenta armas contra sigilo bancário

CARMEN KOZAK E LUIZA DAMÉ

Estratégia do governo é pressionar Congresso com o apoio da opinião pública

BRASÍLIA - O Palácio do Planalto e seus líderes no Congresso Nacional estão traçando uma estratégia para tentar vencer a resistência da Câmara dos Deputados em aprovar a quebra do sigilo bancário para combater a sonegação fiscal e outros ilícitos. A idéia é deixar que a Câmara vote qualquer texto, logo após as eleições de outubro, e a proposta de interesse do governo ficaria por conta do Senado. A polêmica ocorre no dia em que a Secretaria da Receita Federal constatou suspeita de sonegação fiscal, descobertas com o cruzamento de dados entre o pagamento da **CPMF** e as declarações de Imposto de Renda.

O projeto que trata do sigilo bancário está tramitando no Congresso desde 1998. A proposta do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) - que tem aval do governo - foi aprovada pelo Senado no ano passado, mas está paralisada na Câmara, com o apoio velado dos partidos governistas, e perdeu a sua forma original. "Os especialistas dizem que é melhor deixar tudo como está do que aprovar o projeto da Câmara, que cria mais dificuldade para a quebra do sigilo do que as que existem atualmente", explicou Alcântara.

Investigação - A proposta aprovada no Senado permitia que informações sobre a movimentação bancária de pessoas e empresas sob investigação de fraude fiscal fossem solicitadas pelos órgãos competentes, sem necessidade de autorização judicial. Numa ação do PFL - que só encontrou resistências nos partidos de oposição - , o texto foi modificado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara.

Além da exigência de autorização judicial, o texto preparado pelo deputado Ney Lopes (PFL-RN) criou restrições de atuação para a Receita Federal, o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União e determinou os crimes para os quais poderá ser solicitada a quebra do sigilo na Justiça.

Pelo texto aprovado na CCJ da Câmara, se a Receita Federal necessitar de informações complementares para prosseguir nas investigações, terá de fazer novo pedido à Justiça. O Ministério Público e o Tribunal de Contas da União (TCU) deixam de ter acesso direto a dados protegidos pelo sigilo bancário quando há indícios de crime. Novamente é necessária a autorização judicial.

Armas - A divulgação da base de dados da Receita Federal sobre a importância da quebra do sigilo ao combate à sonegação será uma das principais armas dos líderes do governo. Na avaliação do Planalto, quanto mais o ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o secretário da Receita, Everardo Maciel, falarem sobre o assunto, maior será a pressão da opinião pública.

As restrições do projeto aprovado na CCJ da Câmara são mais amplas. Obriga, por exemplo, o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários a prestar ao Congresso informações sigilosas. Além disso, a quebra do sigilo bancário teria de ser aprovada pelo plenário do Senado ou da Câmara e pelas comissões parlamentares de inquérito.



Estado de São Paulo - 16/09/00

CPMF revela milhões de sonegadores de IR

LEANDRA PERES

11,7 milhões de pessoas e 460 mil empresas movimentaram R\$ 341,6 bi mas não declararam

BRASÍLIA - A Receita Federal descobriu que 11,7 milhões de pessoas e 464.363 empresas não declararam Imposto de Renda (IR) em 1998, mas tiveram dinheiro suficiente para movimentar nos bancos R\$ 341,6 bilhões. Ou seja, escaparam do pagamento do IR, mas tudo indica que tinham o que declarar, e muito.

Essa foi uma das constatações do estudo que a Receita acabou de concluir, cruzando dados do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (**CPMF**) e dos declarantes do IR em 1998. Mas nem todo o dinheiro que passou pela conta corrente dessas empresas e pessoas físicas pode ser considerado como ganhos sonegados, porque o recolhimento da **CPMF** não equivale à renda dos contribuintes.

Por exemplo, se parte do salário é transferida para um fundo de investimentos e depois sacado, a **CPMF** é cobrada duas vezes, mas a renda envolvida na operação não é de duas vezes o que foi movimentado.

De acordo com o secretário da Receita, Everardo Maciel, o objetivo do estudo é mostrar que a **CPMF** serve para taxar quem tenta fugir de outros impostos, mas também para deixar claro a "situação kafkiana e paradoxal da Receita que, tendo indícios à mão, não pode investigar".

Mesmo sendo capaz de saber nome, endereço, telefone e CPF de todas as pessoas e empresas que parecem estar fugindo do IR, a Receita não pode fazer absolutamente nada. A lei que institui a **CPMF** determinou que a Receita só pode usar as informações para fiscalizar a própria contribuição e nunca os demais impostos. Segundo o secretário, para resolver essa situação seria necessário aprovar o projeto que está na Câmara e que acaba com o sigilo bancário e permite à Receita ter acesso aos dados.

"As informações são acessíveis ao Banco Central (BC), ao gerente do banco, ao funcionário do banco e ao dono do banco", disse Maciel. "A única razão para não ser facultada ao Fisco é que se quer, com isso, proteger a sonegação de impostos". O secretário nega que o resultado do estudo sirva também para dimensionar a ineficiência da fiscalização da Receita, pois alega que nos demais países o Fisco tem acesso ao sigilo bancário - contas correntes, compras com cartões de créditos - para iniciar suas investigações, enquanto no Brasil a Receita trabalha com restrições.

O cruzamento das informações da **CPMF** e do IR serviria como indício para investigações mais aprofundadas.

Outros dados do estudo mostram situações curiosas: 24 empresas, por exemplo, declararam à Receita estarem sem funcionar em 1998. Ou seja, não tinham fontes de receita, mas sozinhas movimentaram R\$ 21,560 bilhões no ano, o equivalente a 2/3 de tudo o que foi movimentado por empresas declaradas inativas em 1998. "Essa é uma inatividade nervosa", brincou Maciel.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. Geraldo Magela		PT	DF	479
2. Nilsonio Marinho		PT	MG	275
3. César Lúcio		PL	MG	327
4. Albino Freyre		PMDB	DF	321
5. Aloisio Cabral		PSDB	RJ	904
6. J. WAGNER		PT	BA	469
7. Cláudio Paes		PDT	MG	384
8. Glycon Terra Pinto				328 N/C
9. EDUARDO BARBOSA				546
10. MARCOS Rolim				278
11. JOSE Genoino				44
12. PEDRO CELSO		PT	DF	572
13. Marco Maia				577
14. Gessivaldo				504
15. Rosine		Josué		C+
16. Esther Grossi		Esther Grossi		952
17. Nelson Marquezelli				926
18. Gonzaga Patriota				470
19. Luis Heinze				520 526



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. DINO		Dino Fernandes		0
2. Agnaldo Muniz				93
3.				93
4. MILTON TEMER		PT	RJ	23
5.				44
6.				48
7. Pompeu Mattos				810
8. Castelio Matos				117
9. Luiz Ziláreto				583
10. Ricardo Berzoini				267
11. Sérgio Corvalho				340
12.				62
13. Sérgio Reis				950
14. Augusto Franco				50
15. Inácio deitão				978
16. Luiz Sérgio				265
17. ALMIRO MARANHÃO		PT	WALTER PINHEIRO	278
18. MAPONI FERNANDO				0
19. JAIR BOLSONARO				482



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. Jair Menequelli				358
2. Paulo Paim				
3. Ijalma Paes				915
4. Carlito MERSS				273
5. Enio Bacci				930
6. Dr. Benedito Dias				574
7. GANZER				933
8. Angela GUADAGNIN				285
9. Nelson Pellegrino				671
10. Wellington Dias				264
11. Rubens Bueno				820
12. Gustavo Fruet				8111
13. Cornelio Ribeiro				7111
14. CARLOS SANTANA				302-382
15. Jose Roberto Batochio				780
16.				+ X
17. AVENZOAR ARRUDA				711
18.				82011
19. Ronaldo Vasconcellos				473



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. Jair Benedito				✓
2. Manoel Vítor				576 ✓
3.				580 ✓
4.				369 ✓
5. Menezes Ribeiro Fichto				212 ✓
6. Aloizio Mercadante				725 ✓
7. Henrique Fontana				725 ✓
8. Sérgio Novais				356 ✓
9. Dr. Evilaésio				454 ✓
10. Luis Heinze				✓
11. Tílton Santiago				✓
12. José Matos				672 ✓
13. Kaimundo Santos				769 ✓
14. Zaire Resende				909 ✓
15. Régis Cavalcante				724 ✓
16. Nelson Pellegrino				671 ✓
17. João Góes				516 ✓
18. Waldyr Pires				437 ✓
19. Maria do Carmo Lara				373 ✓



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. 209 Renato VIANNA	J. SC FERNANDE	PT	PE	427
2. ALCESTE ALMEIDA	Alceste Almeida	PMDB	RR	902
3. VALDECO OLIVEIRA	Valdeco Oliveira	PT	RS	372
4. FERAVANTE WALDOMIRO	Feravante Waldomiro	PT	RS	368
5. JOSE MACHADO	Jose Machado	PT	SP	272
6. José Sá	JOSEANTONIO ALMEIDA	PSB	MA	710
7. NICIAS RIBEIRO	Nicias Ribeiro	PSOB	PA	278
8. KOUR LAYS	KOUR LAYS	PFL	PI	560
9. Nilton Capixaba	Nilton Capixaba			718
10. MARIA ISOLAMODARA	Maria Isolamodara	PT	MG	373
11. Pedro Eugenio	Pedro Eugenio			914
12.		PT		482
13.		PFL		613
14. Arturino Chinaglia	Arturino Chinaglia			706
15.				945
16.				280
17. GASTÃO VIEIRA	Gastão Vieira			554
18. Nelson Marchezan	Nelson Marchezan			013
19. Paulo José Gouveia	Paulo José Gouveia			611



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. Glycon TERRA Pinto				329 C
2. Babo -		PTB	PE	880 C
3. Salomão Cruz				739 C
4. Lincoln Portela				615 C
5. Prof. Luizinho		PT	SP	404 C
6. FERNANDO CORUJA		PSI		245 NC
7.				802 C
8. Ronaldo Vasconcelos				473 C
9. João Paulo				57 C
10. EDUARDO PAES				74 C
11. Elisen Resende				204 C
12. Jairo Rosado				102 C
13. Mário Assad Junior				243 NC
14. Nilson Pinto				527 C
15. Robério ARAUJO				586 C
16. Carlito MESS				973 C
17. Mário de Oliveira				781 C
18. José Machado				278 C
19. PABLO RONICA				C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. Geraldo Magela		PPB		558574
2. Miro Teixeira				272
3. Rubens Furlan				236
4. Régis Cavalcante				224 VIC
5. Sérgio Novotis				316
6. Antonio Palocci				715
7. Manoel Vitorino		PT	MS	576
8. João Gralheira		PT	MS	484
9. Fernando Mattioni				585 VIC
10. Caio Zilia				705 VIC
11.				X
12. Jônio Carvalho				500 500
13. Evandro Mithomen				571
14. Givaldo Parimba				732
15.				458
16.				505 504
17. Marcelo Néda				625
18. Zaire				409 X
19. Marconi Porta				NK



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. Luiz Antonio Fleury				995
2. Alessandro Pavan		seafim venzon		711
3.				534
4. PEDRO wilson				x
5. Gilmar M/L				597
6. DR. Benedito Dias				574
7. Carlito MERSS				273
8. JFIR BOSCONERO				482
9. Arlindo elinaglia				606
10. JAIME MARTINS				333
11. EDUARDO Campos				846
12. Givaldo Carimbão				738
13. José Dinhares				860
14. Marco Mati				572
15. Jefferson Júnior		PT SP	962	
16. Haroldo Lima				150
17. Rubens Fuzan				
18.				315
19.				556



CÂMARA DOS DEPUTADOS

29

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. Almino Sá		PPB	RJ	238 C
2. Dr. Eulálio				454 NIC
3.				503 +?
4.				523 NIC
5.				4 X
6.				209 C
7.				233 C
8.				437 C
9.				---
10.				510 510
11.				442 C
12.		União Democrática		730 NIC
13. Dr. Rosinha				474 C
14.				615 C
15. Luiz Sérgio				265 C
16. Coanélio Ribeiro				714 C
17.				260 C
18.				113 NIC
19.				358 C
20.				580 C
21.				



CÂMARA DOS DEPUTADOS

29

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. Sérgio Reis				958
2. Virgílio Góimaraes				375
3. Silas Camara				532
4. Cunha Bueno				520
5.				315
6.				925
7. José Linhares				867
8. Norberto Teixeira				
9. Desales Reis				935
10. Euler Ribeiro				515
11. Rafael Guerra				239
12. Mauro Benevides				737
13. Laura Carneiro				516
14.				807
15.				582
16. Antônio do Valle				503
17.				526
18.				896
19.				946
20.				865
21. Vivinho Barbosa				581



A
29
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
Q/				



A
29
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

**Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.**

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20				
21				



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

NOME: CLEMENTINO COELHO

BINETE: 537

PARTIDO: PPS

ESTADO: PE

ASSINATURA:

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 568,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5568.

YPF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

NOME: Eduardo Barros

BINETE: 540

PARTIDO: PSDB

ESTADO: ME

ASSINATURA: Ricardo C

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 568,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5568.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

29

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. SERGIO REIS				958
2. GUIMARAES VIRGILIO				375
3. Virgilio				541
4. ADRIOS GOMES				271
5. ROBERTO AGENTA				361
6. BISPO VANDERVAL				348
7. FLAVIO ARNS				850
8. JOAO SAMPAIO				741
9. JURANDIL JAREY				383
10. LUIZ BARBOSA				345
11. IBRAHIM ABI-ACKEL				319
12. FREIRE JUNIOR				681
13. LUIZ FERNANDES LUIZ BARBOSA				343
14. AGNELLO ABREU				370
15. GIVALDO CARIMBAO				607
16. ROBERTO PESSOA				607
17. JOSE INIDIO				394
18. RODRIGO MAIA				566
19. CAIO RIELA				705
20. JOSE MACHADO				276
21.				



CÂMARA DOS DEPUTADOS

29

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. ROLAND LAVIGNE				550
2. SERGIO BARCELLO				301
3. NEUTOLIMA				509
4. DINO FERNANDES				514
5. MARCOS DE GADELHA				901
6. ARTON DIIPP				356
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				



A
CÂMARA DOS DEPUTADOS

29

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
1. <i>MARINHA - PRPP</i>	<i>Geraldo Magela</i>			<i>614</i>
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Seijio Miranda

GABINETE: 462

PARTIDO: PC do B

ESTADO: _____

ASSINATURA: Seijio M L C

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Dep. Alvo Rebello

GABINETE: 924

PARTIDO: Comunista do Brasil

ESTADO: São Paulo

ASSINATURA: [Signature]

✓

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Dep. Eusébio TORCETE

GABINETE: 371

PARTIDO: dos TRABALHADORES

ESTADO: São Paulo C

ASSINATURA: Eusébio TORCETE

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: NELSON MANCHEZON *N/M*

GABINETE: Mercelino

PARTIDO: PSDB

ESTADO: RS

ASSINATURA: _____

**OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Eduardo Barboza 

GABINETE: 540

PARTIDO: PSDB

ESTADO: MG

ASSINATURA: Barboza

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: MARCOS AFONSO

GABINETE: 366

PARTIDO: PT

ESTADO: AC C

ASSINATURA: Marcos Afonso

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME:

GABINETE:

PARTIDO:

ESTADO:

ASSINATURA:

**OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: João caldas

GABINETE: 501

PARTIDO: PL

ESTADO: Al

ASSINATURA: João Caldas

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Neiva Moreira

GABINETE: 826

PARTIDO: PDT

ESTADO: MA

ASSINATURA: Neiva Moreira

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

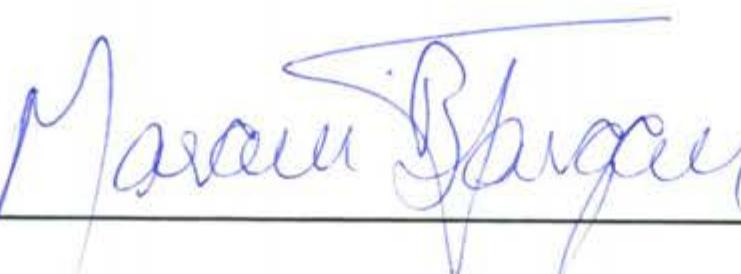
Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Moroni Torgan

GABINETE: _____

PARTIDO: PFL

ESTADO: CE

ASSINATURA: Moroni Torgan  

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: GUSTAVO FRUET

GABINETE: 821

PARTIDO: PMDB 

ESTADO: PR

ASSINATURA: G. Fruet,

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: SILAS CÂMARA

GABINETE: 932

PARTIDO: PTB

ESTADO: AM

ASSINATURA: S. Am

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Inácio ARRUDA

GABINETE: 582

PARTIDO: DC do B

ESTADO: CE

ASSINATURA: Juárez Ribeiro

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: FERNANDO CORUJA

GABINETE: 245

PARTIDO: PDT

ESTADO: SC

ASSINATURA: Fernando Coruja Orsi

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



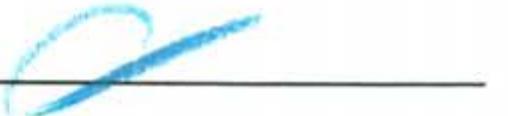
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: VANESSA GRANZIOTIN

GABINETE: 735

PARTIDO: PC do B 

ESTADO: AM

ASSINATURA: 

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: MÁRIO ASSAD JÚNIOR

GABINETE: _____

PARTIDO: PFL

ESTADO: MG G

ASSINATURA: Márcio Assad Júnior

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: CAIO RICLA

GABINETE: 273

PARTIDO: PTB

ESTADO: RS

ASSINATURA:

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: MATTOS NASCIMENTO

GABINETE: 355

PARTIDO: PST

ESTADO: RJ

ASSINATURA: Geraldo Magela

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

NOME: Dep. Geraldo Magela

BINETE: 531

PARTIDO: PFL

ESTADO: MG

ASSINATURA: X Mauricio

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 568,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5568.

J. C. C.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Aozi Pimentel

GABINETE: 281

PARTIDO: PT

ESTADO: CE

ASSINATURA: D. Bento

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: AGNELO QUINTÃO

GABINETE: 379

PARTIDO: PC DO B

ESTADO: DF G

ASSINATURA: Agnelo Quintão

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

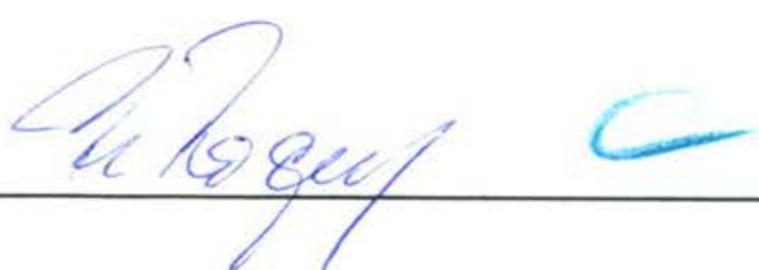
Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: PADRE ROQUE

GABINETE: 568

PARTIDO: PT

ESTADO: PR

ASSINATURA: 

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Nilson Marão

GABINETE: 376

PARTIDO: PT

ESTADO: AC

ASSINATURA: AM AC

**OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos de
competência da União.

NOME: GERMANO RIGOTTO

NETE: 838

PARTIDO: PMDB

ESTADO: RS

ASSINATURA: Germano Rigotto

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 568,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5568.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2000
(Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito
destinada a investigar a sonegação dos impostos
de competência da União.

NOME: Jávea Peçanha

GABINETE: 308

PARTIDO: PSSB

ESTADO: Roraima

ASSINATURA: [Handwritten signatures in blue ink]

OBS: Por gentileza, assim que for assinada, enviar para o gabinete 479,
anexo III, ou entrar em contato pelo ramal 5479.



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2000

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

Autor: Deputado **Geraldo Magela e Outros**

Relator: Deputado **Luiz Carlos Hauly**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 115, de 2000, pretende instituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação de impostos de competência da União.

Na justificação, os autores referem-se a depoimentos prestados pelo Secretário da Receita Federal, confirmado que mais de onze milhões de pessoas físicas e mais de quatrocentas mil pessoas jurídicas não entregaram a Declaração do Imposto de Renda, embora esse conjunto de pessoas tenha feito movimentações bancárias superiores a trezentos e quarenta bilhões de reais. Esses dados foram obtidos mediante a utilização do recolhimento da CPMF. Segundo essa autoridade, duzentas e nove empresas que movimentaram em suas contas bancárias, individualmente, importância superior a cem milhões de reais, durante o ano de 1998, deixaram de pagar imposto de renda.

No entender dos signatários do projeto, "é premente que se promova uma profunda investigação no sistema fiscal, de forma a descobrir como o Fisco é fraudado, responsabilizar os responsáveis pelas condutas ilícitas e garantir o resarcimento dos prejuízos causados" e que "tendo em vista que a sonegação de imposto causa profundo dano ao conjunto da sociedade, o Legislativo não pode esquivar-se da responsabilidade de investigar esta situação para, de forma independente eativa, responsabilizar os que estiverem comprometidos e encaminhar alternativas judiciais, políticas, administrativas e legislativas capazes de reverter o atual quadro".

A proposição foi distribuída à Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, por despacho de 09 de março de 2001.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Além do mérito, cabe a esta Comissão apreciar o projeto quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e normas pertinentes à receita e despesas públicas, nos termos dos arts. 32, IX, "h" e 53, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICS) e da Norma Interna da Comissão de Finanças e



A84905AA25



Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

Inicialmente, deve ser salientado que a proposição não acarretará diminuição de receitas públicas; ao contrário, sua aprovação certamente trará aumento da arrecadação, em virtude de revigorar o combate aos sonegadores.

A proposição pretende instituir comissão de inquérito, que é atividade normal da Câmara dos Deputados, não criando despesas adicionais, em face do que seu art. 4º prevê:

"As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta resolução correrão por conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados."

Como se vê, a matéria sob exame não tem implicações orçamentária e financeira, direta ou imediatamente, não cabendo, pois, à Comissão afirmar se a proposição é adequada ou não, nos termos do art. 9º de sua referida Norma Interna.

Quanto ao mérito, é inegável a oportunidade e a conveniência de se instituir Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a sonegação de impostos, que é uma das grandes mazelas no País, responsável, em parte, pela injusta distribuição da carga tributária entre os diversos componentes da sociedade.

Impõe-se, portanto, uma investigação ampla e serena, firmemente conduzida pela Câmara dos Deputados, para que sejam detectadas, objetivamente, as causas da sonegação tributária, a fim de se poder adotar as medidas corretivas que se impuserem, nos termos do art. 54 do RICD.

Aliás, a meu ver o objetivo da CPI que se pretende instituir deveria ser ampliado, para abranger todas as causas que prejudicam a eficácia e a equidade do Sistema Tributário Nacional e dificultam a participação do Brasil e a competitividade de seus produtos nos mercados mundiais, principalmente em relação a, como previsto no Requerimento nº 40/2002, de minha autoria:

- a) evasão tributária;
- b) renúncia de receitas e incentivos fiscais;
- c) regressividade tributária;
- d) contencioso fiscal, administrativo e judicial;
- e) carga fiscal, legal e efetiva;
- f) cumulatividade de incidências e bitributação;
- g) partilha de receitas;
- h) impacto nas empresas;
- i) impacto na formação de preços.

Tal proposição foi assim justificada:

"É público e notório que o Sistema Tributário Nacional não atinge plenamente seus objetivos e finalidades porque sua aplicação é desvirtuada por toda a sorte de manobras, artifícios e expedientes ardilosos, fraudes, conluios e simulações, que o tornam ineficiente e iníquo, como o provam fatos e notícias recentemente divulgados:

Gazeta do Povo, ed. 12/02/2002, p. 16: "Receita perderá R\$500 mi com liminares da gasolina";



A84905AA25



Gazeta do Povo, ed. 21/01/2002, p. 21: "Contrastes na arrecadação federal" (Coluna "De olho no Leão", de José Alexandre Saraiva);

Veja, ed. 9/02/2002, p. 110: "O Brasil agora tem rumo. É preciso mantê-lo (Ensaio de Roberto Civita);

Veja, ed. 9/02/2002, p. 97: "Sossega, leão".

As distorções que o sistema sofre acabam por prejudicar a livre concorrência, pois beneficiam os maus contribuintes, em detrimento dos que cumprem religiosamente suas obrigações fiscais e assim têm seus custos aumentados, em comparação com os custos das empresas sonegadoras, influindo na formação de preços e na sadia concorrência.

Eis alguns dos contrastes apontados por José Alexandre Saraiva:

"De janeiro a agosto do ano passado, por exemplo, o lucro dos bancos foi de 171% e o Imposto de Renda pago pelo setor caiu 31,89%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diminuiu 35,89%".

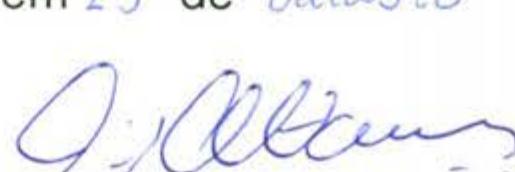
"O Imposto Territorial Rural representa apenas 0,11% na arrecadação federal. Em comparação com o ano de 2000, o ITR despencou 23,04%".

"Considerados os créditos administrados pela Fazenda Nacional e pela Previdência Social, o governo tem para receber R\$245 bilhões, a título de tributos atrasados e sonegados. O montante se aproxima de toda carga tributária arrecadada em 2001, algo em torno de 34% do Produto Interno Bruto".

Temos certeza de que a Comissão Parlamentar de Inquérito ora requerida além de apurar responsabilidades, contribuirá para o necessário aperfeiçoamento do Sistema, com recomendações para sanar as deficiências, omissões e distorções que apurar, assim como para adequar nossa legislação, a fim de que não fiquemos em situação de desigualdade com nossos parceiros nos mercados regionais e no comércio internacional."

Pelo exposto, meu voto é pela não implicação do Projeto de Resolução nº 115, de 2000, em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; no mérito, é por sua aprovação, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2002.


Deputado LUIZ CARLOS HAULY
Relator



A84905AA25



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2000

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 1º da Resolução nº 115, de 2000, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitada pelos Requerimentos nº /2000 e 40/2002, destinada a investigar as causas que prejudicam a eficácia e a eqüidade do Sistema Tributário Nacional e dificultam a participação do Brasil e a competitividade de seus produtos nos mercados mundiais, principalmente em relação a:

- a) evasão tributária;
- b) renúncia de receitas e incentivos fiscais;
- c) regressividade tributária;
- d) contencioso fiscal, administrativo e judicial;
- e) carga fiscal, legal e efetiva;
- f) cumulatividade de incidências e bitributação;
- g) partilha de receitas;
- h) impacto nas empresas;
- i) impacto na formação de preços."

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2002

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
Relator



A84905AA25



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2000

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 115/00, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Luiz Carlos Hauly.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Benito Gama, Presidente; José Pimentel e Jorge Khoury, Vice-Presidentes; João Mendes, José Carlos Fonseca Jr., Mussa Demes, Pauderney Avelino, Custódio Mattos, Edinho Bez, Milton Monti, Pedro Novais, Carlito Merss, Pedro Eugênio, Ricardo Berzoini, Chico Sardelli, Eraldo Tinoco, Fetter Júnior, Félix Mendonça, José Militão, Fernando Coruja, João Eduardo Dado, Eujálio Simões, Sérgio Miranda, André de Paula, Nice Lobão, Adolfo Marinho, Luiz Carlos Hauly, Yeda Crusius, Jofran Frejat e Juquinha.

Sala da Comissão, em 06 de novembro de 2002.


Deputado BENITO GAMA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2000

EMENDA ADOTADA - CFT

Dê-se ao art. 1º da Resolução nº 115, de 2000, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitada pelos Requerimentos nº /2000 e 40/2002, destinada a investigar as causas que prejudicam a eficácia e a eqüidade do Sistema Tributário Nacional e dificultam a participação do Brasil e a competitividade de seus produtos nos mercados mundiais, principalmente em relação a:

- a) evasão tributária;
- b) renúncia de receitas e incentivos fiscais;
- c) regressividade tributária;
- d) contencioso fiscal, administrativo e judicial;
- e) carga fiscal, legal e efetiva;
- f) cumulatividade de incidências e bitributação;
- g) partilha de receitas;
- h) impacto nas empresas;
- i) impacto na formação de preços."

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2002.

Deputado BENITO GAMA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(*) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2000 (Do Sr. Geraldo Magela e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

(AS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART.54))

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada pelo Requerimento /2000, destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

Art. 2º A Comissão será constituída por 18 (dezoito) membros e igual número de suplentes, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a metade, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Assessoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta resolução correrão por conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

(*) Republicado em virtude de incorreções no anterior

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente os meios de comunicação noticiaram, inclusive com depoimentos do secretário da Receita, Everardo Maciel, que 11,7 milhões de pessoas físicas e 464.363 pessoas jurídicas não declararam Imposto de Renda, mas movimentaram em suas respectivas contas bancárias cerca de R\$ 341,6 bilhões, conforme ficou demonstrado por intermédio do cruzamento das declarações do Imposto de Renda com o recolhimento da CPMF.

Para demonstrar a gravidade e extensão da sonegação fiscal, o secretário da Receita Federal divulga que 209 empresas não pagaram Imposto de Renda em 1998, ao tempo em que movimentaram, individualmente, em cada uma de suas contas bancárias, mais de R\$ 100 milhões no mesmo ano.

A sonegação fiscal, na forma em que se apresenta, reveste-se da maior injustiça na medida em que acarreta a dupla concentração de renda através da apropriação do imposto devido e dos benefícios decorrentes da aplicação dos recursos provenientes daqueles que pagam corretamente os seus impostos.

Segundo as afirmações do secretário da Receita Federal, o Fisco encontra-se impossibilitado de avançar nas investigações e nos conseqüentes processos administrativos e judiciais, visto que a legislação garante o sigilo bancário dos contribuintes do CPMF.

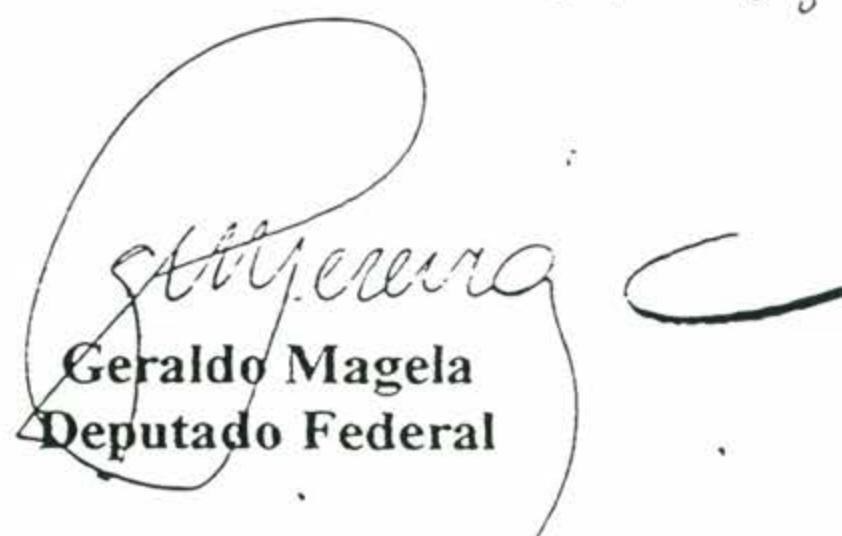
As comissões parlamentares de inquérito na história recente do nosso país demonstraram ser um instrumento importante e eficiente de investigação dos mais diversos problemas políticos, econômicos e sociais. A possibilidade da quebra de sigilo bancário e fiscal, assegurada a estas comissões, permitiu de forma ágil obter as informações necessárias ao desvendamento de diversas irregularidades.

É premente que se promova uma profunda investigação no sistema fiscal, de forma a descobrir como o Fisco é fraudado, responsabilizar os responsáveis pelas condutas ilícitas e garantir o resarcimento dos prejuízos causados.

Tendo em vista que a sonegação de imposto causa profundo dano ao conjunto da sociedade, o Legislativo não pode se esquivar da responsabilidade de investigar esta situação para, de forma independente e ativa, responsabilizar os que estiverem comprometidos e encaminhar alternativas judiciais, políticas, administrativas e legislativas capazes de reverter o atual quadro.

Sendo assim, na certeza de que a criação da CPI é plenamente justificável, conforme pode ser verificada nas matérias jornalísticas anexadas, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2000.



Geraldo Magela
Deputado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

29/05/01 8:09:14

Página: 001

Tipo da Proposição: PRC

Autor da Proposição: GERALDO MAGELA E OUTROS

Data de Apresentação: 04/12/00

Ementa: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	173
	Não Conferem	006
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	064
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AGNALDO MUNIZ	PPS	RO
3	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
4	AIRTON DIPP	PDT	RS
5	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
6	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
7	ALCEU COLLARES	PDT	RS
8	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
9	ALDO REBELO	PCdoB	SP
10	ALMIR SÁ	PPB	RR
11	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
12	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
13	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
14	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
17	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
18	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
19	BABÁ	PT	PA
20	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
21	BISPO WANDERVAL	PL	SP

22	CABO JÚLIO	PL	MG
23	CAIO RIELA	PTB	RS
24	CARLITO MESSS	PT	SC
25	CARLOS SANTANA	PT	RJ
26	CLEMENTINO COELHO	PPS	PE
27	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
28	CORNÉLIO RIBEIRO	PL	RJ
29	CUNHA BUENO	PPB	SP
30	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
31	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
32	DJALMA PAES	PSB	PE
33	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
34	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
35	DR. ROSINHA	PT	PR
36	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
37	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
38	EDUARDO JORGE	PT	SP
39	EDUARDO PAES	PTB	RJ
40	ELISEU RESENDE	PFL	MG
41	ENIO BACCI	PDT	RS
42	ESTHER GROSSI	PT	RS
43	EULER MORAIS	PMDB	GO
44	EULER RIBEIRO	PFL	AM
45	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
46	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
47	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
48	FERNANDO FERRO	PT	PE
49	FERNANDO MARRONI	PT	RS
50	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
51	FREIRE JÚNIOR	PMDB	TO
52	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
53	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
54	GERALDO MAGELA	PT	DF
55	GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS
56	GESIVALDO ISAIAS	PMDB	PI
57	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
58	GILMAR MACHADO	PT	MG
59	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
60	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
61	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
62	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
63	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
64	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
65	IARA BERNARDI	PT	SP
66	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG

67	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
68	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
69	JAIME MARTINS	PFL	MG
70	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
71	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
72	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
73	JAQUES WAGNER	PT	BA
74	JOÃO CALDAS	PTB	AL
75	JOÃO COSER	PT	ES
76	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
77	JOÃO MATOS	PMDB	SC
78	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
79	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
80	JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	PSB	MA
81	JOSÉ DIRCEU	PT	SP
82	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
83	JOSÉ ÍNDIO	PMDB	SP
84	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
85	JOSÉ LOURENÇO	PMDB	BA
86	JOSÉ MACHADO	PT	SP
87	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
88	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
89	JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO	PDT	SP
90	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
91	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
92	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
93	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
94	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
95	LUCI CHOINACKI	PT	SC
96	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
97	LUIS BARBOSA	PFL	RR
98	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
99	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
100	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
101	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
102	LUIZ MAINARDI	PT	RS
103	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
104	MANOEL VITÓRIO	PT	MS
105	MARCELO DÉDA	PT	SE
106	MÁRCIO MATOS	PTB	PR
107	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
108	MARCOS AFONSO	PT	AC
109	MARCOS ROLIM	PT	RS
110	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
111	MARINHA RAUPP	PMDB	RO

112	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PFL	MG
113	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
114	MATTOS NASCIMENTO	PL	RJ
115	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
116	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
117	MILTON TEMER	PT	RJ
118	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
119	MORONI TORGAN	PFL	CE
120	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
121	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
122	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
123	NEUTON LIMA	PFL	SP
124	NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA
125	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
126	NILSON MOURÃO	PT	AC
127	NILSON PINTO	PSDB	PA
128	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
129	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
130	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
131	OSVALDO REIS	PMDB	TO
132	PADRE ROQUE	PT	PR
133	PAES LANDIM	PFL	PI
134	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
135	PAULO PAIM	PT	RS
136	PAULO ROCHA	PT	PA
137	PEDRO CELSO	PT	DF
138	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE
139	PEDRO WILSON	PT	GO
140	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
141	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
142	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
143	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
144	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
145	RENATO VIANNA	PMDB	SC
146	RICARDO BERZOINI	PT	SP
147	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
148	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
149	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
150	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
151	RUBENS BUENO	PPS	PR
152	RUBENS FURLAN	PPS	SP
153	SALOMÃO CRUZ	PPB	RR
154	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
155	SERAFIM VENZON	PDT	SC
156	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP

157	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
158	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
159	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
160	SÉRGIO REIS	PTB	SE
161	SILAS CÂMARA	PTB	AM
162	TELMA DE SOUZA	PT	SP
163	TILDEN SANTIAGO	PT	MG
164	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
165	VALDIR GANZER	PT	PA
166	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
167	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
168	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
169	WALDIR PIRES	PT	BA
170	WALDOMIRO BARANCELLI FIORAVANTE	PT	RS
171	WALTER PINHEIRO	PT	BA
172	WELLINGTON DIAS	PT	PI
173	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG

Assinaturas que Não Conferem

1	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
2	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
3	MEDEIROS	PL	SP
4	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
5	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
6	ROLAND LAVIGNE	PMDB	BA

Assinaturas Repetidas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
3	AIRTON DIPP	PDT	RS
4	ALMIR SÁ	PPB	RR
5	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
6	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
7	CAIO RIELA	PTB	RS
8	CAIO RIELA	PTB	RS
9	CARLITO MERSS	PT	SC
10	CARLITO MERSS	PT	SC
11	CORNÉLIO RIBEIRO	PL	RJ
12	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
13	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
14	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
15	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
16	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
17	EULER MORAIS	PMDB	GO

18	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
19	FERNANDO MARRONI	PT	RS
20	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
21	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
22	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
23	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
24	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
25	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
26	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
27	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
28	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
29	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
30	JOÃO CALDAS	PTB	AL
31	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
32	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
33	JOSÉ MACHADO	PT	SP
34	JOSÉ MACHADO	PT	SP
35	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
36	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
37	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
38	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS
39	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
40	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
41	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
42	MANOEL VITÓRIO	PT	MS
43	MÁRCIO MATOS	PTB	PR
44	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
45	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PFL	MG
46	MATTOS NASCIMENTO	PL	RJ
47	MORONI TORGAN	PFL	CE
48	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
49	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
50	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
51	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
52	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
53	RENATO VIANNA	PMDB	SC
54	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
55	RUBENS FURLAN	PPS	SP
56	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
57	SÉRGIO REIS	PTB	SE
58	SÉRGIO REIS	PTB	SE
59	SILAS CÂMARA	PTB	AM
60	VALDIR GANZER	PT	PA
61	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
62	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
63	WALDIR PIRES	PT	BA
64	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições

Ofício n.º 233 / 2000

Brasília, 12 de dezembro de 2000.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que o Projeto de Resolução do Sr. Deputado GERALDO MAGELA E OUTROS, que “**Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União**”, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

173 assinaturas confirmadas;
006 assinaturas não confirmadas;
064 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,

CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



Folha de São Paulo - 16/09/00

Receita Federal monta mapa da sonegação, mas não pode punir

WLADIMIR GRAMACHO

O secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, tinha uma boa e uma má notícia para dar ontem. A boa é que seus técnicos já recolheram fortes indícios sobre os maiores sonegadores de impostos no país. A má é que, apesar disso, seus fiscais não podem fazer nada para punir os infratores.

O mapa da sonegação, divulgado ontem por Maciel, mostra que 209 empresas não pagaram Imposto de Renda em 1998, embora tenham movimentado, individualmente, mais de R\$ 100 milhões em suas contas bancárias naquele ano.

O estudo também informa que 201 pessoas físicas se declararam isentas do imposto ou sequer fizeram declaração apesar de suas contas bancárias registrarem movimentação superior a R\$ 10 milhões, ainda em 1998.

Os nomes das empresas e pessoas sobre as quais pairam fortes indícios de sonegação fiscal não foram divulgados pelo secretário. Estão protegidos pelos sigilos bancário e fiscal.

Com base na arrecadação da **CPMF** (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), a Receita teve acesso a dados sobre as transações bancárias de cada contribuinte. Mas não pode utilizá-los em processos de investigação porque, segundo o secretário, a lei não permite.

"A Receita fala, mas faz de conta que não enxerga devido ao sigilo", afirmou Maciel, justificando sua impossibilidade de perseguir as pistas da sonegação descobertas pelo estudo. "Vou sentar e chorar!", brincou.

O drama do secretário só não é maior porque o levantamento mostrou que a maior parte da população economicamente ativa tem pagado IR.

Dados cruzados

Durante mais de dois meses, foram analisadas as informações de 38,5 milhões de pessoas físicas. Desse total, 14 mil contribuintes (apenas 0,03% do total) não pagaram IR relativo a 1998, embora suas contas bancárias tenham movimentado mais de R\$ 1 milhão naquele ano.

Os técnicos da Receita também contabilizaram os dados de 2,1 milhões de empresas. Desse universo, 18,6 mil pessoas jurídicas (0,9% do total) não cumpriram suas obrigações com o fisco, apesar de suas contas terem registrado mais de R\$ 1 milhão em transações em 1998.

O levantamento feito pela Receita - e antecipado pela Folha em agosto- cruzou dados da **CPMF** com os pagamentos do IR relativos a 1998. "Não usamos as informações de 1999 porque houve mudança de alíquota e isso poderia comprometer os resultados" explicou Maciel.

Segundo o secretário, trata-se de um estudo geral "sobre o qual não se pode tirar inferências definitivas". Ali, misturados, podem estar abastados sonegadores e simplórios "laranjas" (como são conhecidos aqueles que, com ou sem consentimento, emprestam seu nome a operações bancárias irregulares).



Negócios e trabalho - Fisco de mãos atadas

Verene Wolke

Caixa: 6

Lote: 11
PRC Nº 115/2000

71

O estudo divulgado pela Receita Federal, na sexta-feira, revela números impressionantes sobre a sonegação de impostos no Brasil. O cruzamento dos dados relativos à arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (**CPMF**) com as declarações de renda de 1998 mostra, por exemplo, que 62 pessoas físicas consideradas isentas movimentaram R\$ 11 bilhões no ano do estudo. Ou seja, pelas contas bancárias de cada um desses cidadãos passaram, em média, cerca de R\$ 177 milhões em um ano. É um valor exageradamente alto, totalmente incompatível com a renda de R\$ 10,8 mil ao ano de um contribuinte considerado isento do Imposto de Renda pela atual legislação tributária.

Outro exemplo que chama a atenção é o fato de 24 empresas inativas terem movimentado R\$ 34,1 bilhões, mesmo sem estar em funcionamento. O mais estarrecedor, no entanto, é que o Fisco não pode utilizar as informações sobre a **CPMF** para investigar os fortes indícios de sonegação revelados pela movimentação das contas bancárias das 62 pessoas físicas "isentas" e das 24 empresas "inativas".

Curiosamente, as restrições à ação da Receita foram estabelecidas na lei que criou a **CPMF**. A legislação permite que os dados fornecidos pelos bancos sejam utilizados apenas para fiscalizar o recolhimento do imposto sobre o cheque e nunca de outros tributos. Isso porque as informações sobre a movimentação de contas correntes e aplicações são protegidas pelo sigilo bancário. Por isso, é importante que o Congresso retome a discussão do projeto que permite à Receita Federal usar esses dados para investigar a vida financeira de cidadãos suspeitos de sonegação.



R\$ 341 bilhões escapam do IR

SONEGAÇÃO

A Receita Federal descobriu que 11,7 milhões de pessoas e 464.363 empresas não declararam Imposto de Renda (IR) em 1998, mas tiveram dinheiro suficiente para movimentar R\$ 341,6 bilhões nos bancos. Ou seja, escaparam do pagamento do IR,

mas tudo indica que tinham o que declarar, e muito. Essa foi uma das constatações do estudo que a Receita acabou de concluir, cruzando dados do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e dos declarantes do IR em 1998. De acordo com o secretário da Receita, Everardo Maciel, o objetivo do estudo é mostrar que a CPMF serve para taxar quem tenta fugir de outros impostos, mas também para deixar claro a "situação paradoxal da Receita que, tendo indícios à mão, não pode investigar". Mesmo sendo capaz de saber nome, endereço, telefone e CPF de todas as pessoas e empresas que parecem estar fugindo do IR, a Receita não pode fazer absolutamente nada. A lei que institui a CPMF determinou que a Receita só pode usar as informações para fiscalizar a própria contribuição e nunca os demais impostos. Segundo o secretário, para resolver essa situação seria necessário aprovar o projeto que está na Câmara, acabando com o sigilo bancário e permitindo à Receita ter acesso aos dados. (Agência Estado)



Governo apresenta armas contra sigilo bancário

CARMEN KOZAK E LUIZA DAMÉ

Estratégia do governo é pressionar Congresso com o apoio da opinião pública

BRASÍLIA - O Palácio do Planalto e seus líderes no Congresso Nacional estão traçando uma estratégia para tentar vencer a resistência da Câmara dos Deputados em aprovar a quebra do sigilo bancário para combater a sonegação fiscal e outros ilícitos. A idéia é deixar que a Câmara vote qualquer texto, logo após as eleições de outubro, e a proposta de interesse do governo ficaria por conta do Senado. A polêmica ocorre no dia em que a Secretaria da Receita Federal constatou suspeita de sonegação fiscal, descobertas com o cruzamento de dados entre o pagamento da CPMF e as declarações de Imposto de Renda.

O projeto que trata do sigilo bancário está tramitando no Congresso desde 1998. A proposta do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) - que tem aval do governo - foi aprovada pelo Senado no ano passado, mas está paralisada na Câmara, com o apoio velado dos partidos governistas, e perdeu a sua forma original. "Os especialistas dizem que é melhor deixar tudo como está do que aprovar o projeto da Câmara, que cria mais dificuldade para a quebra do sigilo do que as que existem atualmente", explicou Alcântara.

Investigação - A proposta aprovada no Senado permitia que informações sobre a movimentação bancária de pessoas e empresas sob investigação de fraude fiscal fossem solicitadas pelos órgãos competentes, sem necessidade de autorização judicial. Numa ação do PFL - que só encontrou resistências nos partidos de oposição - , o texto foi modificado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara.

Além da exigência de autorização judicial, o texto preparado pelo deputado Ney Lopes (PFL-RN) criou restrições de atuação para a Receita Federal, o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União e determinou os crimes para os quais poderá ser solicitada a quebra do sigilo na Justiça.

Pelo texto aprovado na CCJ da Câmara, se a Receita Federal necessitar de informações complementares para prosseguir nas investigações, terá de fazer novo pedido à Justiça. O Ministério Público e o Tribunal de Contas da União (TCU) deixam de ter acesso direto a dados protegidos pelo sigilo bancário quando há indícios de crime. Novamente é necessária a autorização judicial.

Armas - A divulgação da base de dados da Receita Federal sobre a importância da quebra do sigilo ao combate à sonegação será uma das principais armas dos líderes do governo. Na avaliação do Planalto, quanto mais o ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o secretário da Receita, Everardo Maciel, falarem sobre o assunto, maior será a pressão da opinião pública.

As restrições do projeto aprovado na CCJ da Câmara são mais amplas. Obriga, por exemplo, o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários a prestar ao Congresso informações sigilosas. Além disso, a quebra do sigilo bancário teria de ser aprovada pelo plenário do Senado ou da Câmara e pelas comissões parlamentares de inquérito.

CPMF revela milhões de sonegadores de IR

LEANDRA PERES

11,7 milhões de pessoas e 460 mil empresas movimentaram R\$ 341,6 bi mas não declararam

BRASÍLIA - A Receita Federal descobriu que 11,7 milhões de pessoas e 464.363 empresas não declararam Imposto de Renda (IR) em 1998, mas tiveram dinheiro suficiente para movimentar nos bancos R\$ 341,6 bilhões. Ou seja, escaparam do pagamento do IR, mas tudo indica que tinham o que declarar, e muito.

Essa foi uma das constatações do estudo que a Receita acabou de concluir, cruzando dados do recolhimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e dos declarantes do IR em 1998. Mas nem todo o dinheiro que passou pela conta corrente dessas empresas e pessoas físicas pode ser considerado como ganhos sonegados, porque o recolhimento da CPMF não equivale à renda dos contribuintes.

Por exemplo, se parte do salário é transferida para um fundo de investimentos e depois sacado, a CPMF é cobrada duas vezes, mas a renda envolvida na operação não é de duas vezes o que foi movimentado.

De acordo com o secretário da Receita, Everardo Maciel, o objetivo do estudo é mostrar que a CPMF serve para taxar quem tenta fugir de outros impostos, mas também para deixar claro a "situação kafkiana e paradoxal da Receita que, tendo indícios à mão, não pode investigar".

Mesmo sendo capaz de saber nome, endereço, telefone e CPF de todas as pessoas e empresas que parecem estar fugindo do IR, a Receita não pode fazer absolutamente nada. A lei que institui a **CPMF** determinou que a Receita só pode usar as informações para fiscalizar a própria contribuição e nunca os demais impostos. Segundo o secretário, para resolver essa situação seria necessário aprovar o projeto que está na Câmara e que acaba com o sigilo bancário e permite à Receita ter acesso aos dados.

"As informações são acessíveis ao Banco Central (BC), ao gerente do banco, ao funcionário do banco e ao dono do banco", disse Maciel "A única razão para não ser facultada ao Fisco é que se quer, com isso, proteger a sonegação de impostos". O secretário nega que o resultado do estudo sirva também para dimensionar a ineficiência da fiscalização da Receita, pois alega que nos demais países o Fisco tem acesso ao sigilo bancário - contas correntes, compras com cartões de créditos - para iniciar suas investigações, enquanto no Brasil a Receita trabalha com restrições.

O cruzamento das informações da **CPMF** e do IR serviria como indício para investigações mais aprofundadas.

Outros dados do estudo mostram situações curiosas: 24 empresas, por exemplo, declararam à Receita estarem sem funcionar em 1998. Ou seja, não tinham fontes de receita, mas sozinhas movimentaram R\$ 21,560 bilhões no ano, o equivalente a 2/3 de tudo o que foi movimentado por empresas declaradas inativas em 1998. "Essa é uma inatividade nervosa", brincou Maciel.





Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

Inicialmente, deve ser salientado que a proposição não acarretará diminuição de receitas públicas; ao contrário, sua aprovação certamente trará aumento da arrecadação, em virtude de revigorar o combate aos sonegadores.

A proposição pretende instituir comissão de inquérito, que é atividade normal da Câmara dos Deputados, não criando despesas adicionais, em face do que seu art. 4º prevê:

"As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta resolução correrão por conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados."

Como se vê, a matéria sob exame não tem implicações orçamentária e financeira, direta ou imediatamente, não cabendo, pois, à Comissão afirmar se a proposição é adequada ou não, nos termos do art. 9º de sua referida Norma Interna.

Quanto ao mérito, é inegável a oportunidade e a conveniência de se instituir Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a sonegação de impostos, que é uma das grandes mazelas no País, responsável, em parte, pela injusta distribuição da carga tributária entre os diversos componentes da sociedade.

Impõe-se, portanto, uma investigação ampla e serena, firmemente conduzida pela Câmara dos Deputados, para que sejam detectadas, objetivamente, as causas da sonegação tributária, a fim de se poder adotar as medidas corretivas que se impuserem, nos termos do art. 54 do RICD.

Aliás, a meu ver o objetivo da CPI que se pretende instituir deveria ser ampliado, para abranger todas as causas que prejudicam a eficácia e a eqüidade do Sistema Tributário Nacional e dificultam a participação do Brasil e a competitividade de seus produtos nos mercados mundiais, principalmente em relação a, como previsto no Requerimento nº 40/2002, de minha autoria:

- a) evasão tributária;
- b) renúncia de receitas e incentivos fiscais;
- c) regressividade tributária;
- d) contencioso fiscal, administrativo e judicial;
- e) carga fiscal, legal e efetiva;
- f) cumulatividade de incidências e bitributação;
- g) partilha de receitas;
- h) impacto nas empresas;
- i) impacto na formação de preços.

Tal proposição foi assim justificada:

"É público e notório que o Sistema Tributário Nacional não atinge plenamente seus objetivos e finalidades porque sua aplicação é desvirtuada por toda a sorte de manobras, artifícios e expedientes ardilosos, fraudes, conluíos e simulações, que o tornam ineficiente e iníquo, como o provam fatos e notícias recentemente divulgados:

Gazeta do Povo, ed. 12/02/2002, p. 16: "Receita perderá R\$500 mi com liminares da gasolina";



A84905AA25



Gazeta do Povo, ed. 21/01/2002, p. 21: "Contrastes na arrecadação federal" (Coluna "De olho no Leão", de José Alexandre Saraiva);

Veja, ed. 9/02/2002, p. 110: "O Brasil agora tem rumo. É preciso mantê-lo (Ensaio de Roberto Civita);

Veja, ed. 9/02/2002, p. 97: "Sossega, leão".

As distorções que o sistema sofre acabam por prejudicar a livre concorrência, pois beneficiam os maus contribuintes, em detrimento dos que cumprem religiosamente suas obrigações fiscais e assim têm seus custos aumentados, em comparação com os custos das empresas sonegadoras, influindo na formação de preços e na sadia concorrência.

Eis alguns dos contrastes apontados por José Alexandre Saraiva:

"De janeiro a agosto do ano passado, por exemplo, o lucro dos bancos foi de 171% e o Imposto de Renda pago pelo setor caiu 31,89%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diminuiu 35,89%".

"O Imposto Territorial Rural representa apenas 0,11% na arrecadação federal. Em comparação com o ano de 2000, o ITR despencou 23,04%".

"Considerados os créditos administrados pela Fazenda Nacional e pela Previdência Social, o governo tem para receber R\$245 bilhões, a título de tributos atrasados e sonegados. O montante se aproxima de toda carga tributária arrecadada em 2001, algo em torno de 34% do Produto Interno Bruto".

Temos certeza de que a Comissão Parlamentar de Inquérito ora requerida além de apurar responsabilidades, contribuirá para o necessário aperfeiçoamento do Sistema, com recomendações para sanar as deficiências, omissões e distorções que apurar, assim como para adequar nossa legislação, a fim de que não fiquemos em situação de desigualdade com nossos parceiros nos mercados regionais e no comércio internacional."

Pelo exposto, meu voto é pela não implicação do Projeto de Resolução nº 115, de 2000, em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; no mérito, é por sua aprovação, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2002.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
 Relator



A84905AA25



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2000

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 1º da Resolução nº 115, de 2000, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitada pelos Requerimentos nº /2000 e 40/2002, destinada a investigar as causas que prejudicam a eficácia e a eqüidade do Sistema Tributário Nacional e dificultam a participação do Brasil e a competitividade de seus produtos nos mercados mundiais, principalmente em relação a:

- a) evasão tributária;
- b) renúncia de receitas e incentivos fiscais;
- c) regressividade tributária;
- d) contencioso fiscal, administrativo e judicial;
- e) carga fiscal, legal e efetiva;
- f) cumulatividade de incidências e bitributação;
- g) partilha de receitas;
- h) impacto nas empresas;
- i) impacto na formação de preços."

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2002

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
Relator



A84905AA25



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 115, DE 2000

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 115/00, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Luiz Carlos Hauly.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Benito Gama, Presidente; José Pimentel e Jorge Khoury, Vice-Presidentes; João Mendes, José Carlos Fonseca Jr., Mussa Demes, Pauderney Avelino, Custódio Mattos, Edinho Bez, Milton Monti, Pedro Novais, Carlito Merss, Pedro Eugênio, Ricardo Berzoini, Chico Sardelli, Eraldo Tinoco, Fetter Júnior, Félix Mendonça, José Militão, Fernando Coruja, João Eduardo Dado, Eujácio Simões, Sérgio Miranda, André de Paula, Nice Lobão, Adolfo Marinho, Luiz Carlos Hauly, Yeda Crusius, Jofran Frejat e Juquinha.

Sala da Comissão, em 06 de novembro de 2002.

Deputado BENITO GAMA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2000

EMENDA ADOTADA - CFT

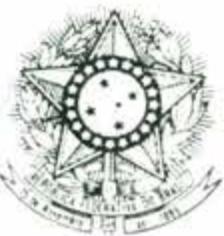
Dê-se ao art. 1º da Resolução nº 115, de 2000, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitada pelos Requerimentos nº /2000 e 40/2002, destinada a investigar as causas que prejudicam a eficácia e a eqüidade do Sistema Tributário Nacional e dificultam a participação do Brasil e a competitividade de seus produtos nos mercados mundiais, principalmente em relação a:

- a) evasão tributária;
- b) renúncia de receitas e incentivos fiscais;
- c) regressividade tributária;
- d) contencioso fiscal, administrativo e judicial;
- e) carga fiscal, legal e efetiva;
- f) cumulatividade de incidências e bitributação;
- g) partilha de receitas;
- h) impacto nas empresas;
- i) impacto na formação de preços."

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2002.

Deputado BENITO GAMA
Presidente



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2000

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação dos impostos de competência da União.

Autor: Deputado **Geraldo Magela e Outros**

Relator: Deputado **Luiz Carlos Hauly**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 115, de 2000, pretende instituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a sonegação de impostos de competência da União.

Na justificação, os autores referem-se a depoimentos prestados pelo Secretário da Receita Federal, confirmando que mais de onze milhões de pessoas físicas e mais de quatrocentas mil pessoas jurídicas não entregaram a Declaração do Imposto de Renda, embora esse conjunto de pessoas tenha feito movimentações bancárias superiores a trezentos e quarenta bilhões de reais. Esses dados foram obtidos mediante a utilização do recolhimento da CPMF. Segundo essa autoridade, duzentas e nove empresas que movimentaram em suas contas bancárias, individualmente, importância superior a cem milhões de reais, durante o ano de 1998, deixaram de pagar imposto de renda.

No entender dos signatários do projeto, "é premente que se promova uma profunda investigação no sistema fiscal, de forma a descobrir como o Fisco é fraudado, responsabilizar os responsáveis pelas condutas ilícitas e garantir o resarcimento dos prejuízos causados" e que "tendo em vista que a sonegação de imposto causa profundo dano ao conjunto da sociedade, o Legislativo não pode esquivar-se da responsabilidade de investigar esta situação para, de forma independente e altiva, responsabilizar os que estiverem comprometidos e encaminhar alternativas judiciais, políticas, administrativas e legislativas capazes de reverter o atual quadro".

A proposição foi distribuída à Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, por despacho de 09 de março de 2001.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Além do mérito, cabe a esta Comissão apreciar o projeto quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e normas pertinentes à receita e despesas públicas, nos termos dos arts. 32, IX, "h" e 53, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICS) e da Norma Interna da Comissão de Finanças e



A84905AA25